



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

www.montalvania.mg.gov.br

LEI Nº 1404/2024

Denomina nome a Creche localizada no bairro Raimundo Ferreira e da outras providências.

O Prefeito de Montalvânia no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Montalvânia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A creche construída no Bairro Raimundo Ferreira, fica denominada “Creche FLORENTINA MARIA MEDRADO (DONA FLOR)”.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montalvânia, 26 de março de 2024.

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia-MG

Prefeito Municipal

Fredson Lopes França